



Resolução Conselho Fiscal

Resolução Fiscal N.º: 8/2025

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e por deliberação da plenária do dia 22/08/2025.

RESOLVE:

ART.1 – O Conselho Fiscal analisou, conferiu e orienta pela aprovação do relatório mensal de investimentos elaborado pela consultoria Di Blasi referente ao mês de julho/2025, Conforme Lei nº 884/15, do IPMP. Bem como o parecer do Comitê de Investimentos, que tratam do acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do IPMP e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos e a ATA do COINVEST de reunião ordinária 08/2025 realizada em 20/08/2025.

ART.2 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação revogada as disposições em contrário.

Paragominas-PA, 22 de agosto de 2025.

Edilene Nunes Sousa Costa
CP RPPS COFIS I 809576041332704
Presidente

PROTOCOLO DE ENTRADA	
Nº: 381/2025 - 22/08/2025 11:59:56	
Assinante:	Destinatário
CONSELHO FISCAL	IPMP
Assunto:	Folhas:
RESOLUÇÃO FISCAL Nº 8/2025	1
Assinado por: EMANOEL COSTA	